

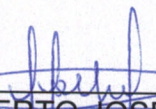
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS –
IPGSE**


Realizada em 26 de outubro de 2022.

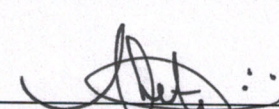
Em cumprimento ao que determina o Art. 42 do Capítulo VII do Estatuto Social Consolidado, os membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, CNPJ.: 18.176.322/0001-51, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição em seu Art. 45, inciso I do Capítulo III, reuniram-se à 08:00h (oito horas) na Sede do IPGSE à rua Avelino de Faria, nº 200, no Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP.: 75.901-140.

Após examinarem as demonstrações contábeis relativa ao balancete de setembro/2022, encaminhadas pela Diretoria Estatutária, concluímos, que o referido balancete reflete fielmente a posição patrimonial e financeira da Instituição, propondo A Diretoria do IPGSE as medidas para que sejam criadas no sentido de registros auxiliares de empréstimos de materiais médico-hospitalares e medicamentos entre Instituições de Saúde, cedidos e obtidos de forma analítica com demonstrações mensais da movimentação para que haja por parte da Gestão o acompanhamento da evolução econômica das contas contábeis, a respeito. A seguir manifestando-se favoravelmente o seu encaminhamento ao Conselho de Administração da Instituição, ao Conselho de Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.

Rio Verde, 26 de outubro de 2022.


ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO TITULAR


EDSON ALVES DA SILVA
MEMBRO TITULAR


ARÍCIO VIEIRA DA SILVA
MEMBRO TITULAR